

PORTARIA PS Nº 1.407 DE 18 DE JUNHO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – Essa Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2020, retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação..

ÓBITO: 27/12/2019

EX-SEGURADO: Joao Paulino da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

MATRÍCULA: 2040026/1

CARGO: Braçal

VALOR: R\$ 1.362,76

BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 945 DE 02 DE JUNHO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ÓBITO: 23/10/2019

EX-SEGURADO: Eduvaldo Aranha Martins

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

MATRÍCULA: 2049511/1

CARGO: Engenheiro Civil

VALOR: R\$ 7.635,39

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARE LINS MARTINS

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.466 DE 22 DE JUNHO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – Essa Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2020, retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ÓBITO: 27/11/2019

EX-SEGURADO: Jose Gilberto Pinto Guimaraes

ORGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

MATRÍCULA: 25

CARGO: Técnico em Comunicação Social

VALOR: R\$14.057,08

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO COSTA GUIMARAES

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.203 DE 22 DE JUNHO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, conforme tabelas salariais vigentes.

ÓBITO: 26/12/2019

EX-SEGURADO: Josias Marinho

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 445622/1

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$4.133,34

BENEFICIÁRIO: MARIA ROSA SALVADOR MARINHO

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.177 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito..

ÓBITO: 12/03/2019

EX-SEGURADO: Maria de Nazare Santos de Assiz

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

MATRÍCULA : 89931/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.599,00

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.395 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ÓBITO: 17/12/2019

EX-SEGURADO: Maria Iolanda Dias da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRÍCULA: 349429/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.133,19

BENEFICIÁRIO: REGINALDO SOUZA BARROSO

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.272 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – Essa Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2020, retroagindo à data do requerimento (20/05/2016), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ÓBITO: 17/11/2015

EX-SEGURADO: Antonio Costa Nascimento

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN

MATRÍCULA: 2037459/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.512,12

BENEFICIÁRIO: ROSA PINTO NASCIMENTO

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.464 DE 22 DE JUNHO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, conforme tabelas salariais vigentes.

ÓBITO: 22/09/2019

EX-SEGURADO: Jose Maria Cardoso

ORGÃO : Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 329100/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 6.128,41

BENEFICIÁRIO: ROSILENE LEAO MELO CARDOSO

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.410 DE 18 DE JUNHO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 25/12/2019

EX-SEGURADO: Roberto Cerafim Garcia Sabio

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRÍCULA: 3359530/1

CARGO: Cabo

VALOR: R\$ 4.927,72

BENEFICIÁRIO: SANDRA MARIA LINS MONTEIRO SABIO

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA PS Nº 1.396 DE 18 DE JUNHO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 31/12/2019

EX-SEGURADO: Rui Souza de Miranda.

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

MATRÍCULA: 184527/1

CARGO: Técnico em Contabilidade

VALOR: R\$1.783,22

BENEFICIÁRIO: SEBASTIANA TAVARES DE MIRANDA

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 559936

OUTRAS MATÉRIAS**DECLARAR NULO****PORTARIA DEC NUL RR Nº 1.431 DE 01 DE JULHO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: Declarar a Nulidade da Portaria RE nº 0658 de 17 de abril de 2020 que Reformou "ex-officio" por incapacidade o 3º Sargento PM RG 11816, JÚLIO FERNANDO FERREIRA PINTO, matrícula 3389910/1, em razão de seu óbito ocorrido em 30/11/2019, com fulcro na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

SERVIDOR (A): JÚLIO FERNANDO FERREIRA PINTO

MATRÍCULA: 3389910/1

ORGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: 3º SARGENTO PM

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Protocolo: 560086